



Guarulhos, 01 de junho de 2020.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

A/C SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

REFERENTE: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 05/2020 – ITENS 06 E 07.

Processo nº 251/2020

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Supplymed Distribuidora de Medicamentos EPP – CNPJ 32.669.289/0001-22 – sediada à Rua Doze de Maio, 433 – V. Galvão – Guarulhos – SP – CEP 07056-120, vem pelo presente solicitar esclarecimento referente PP 05/2020, itens 06 e 07, conforme abaixo relacionado.

Em relação ao Edital, mais especificamente às palavras constantes nos descritivos abaixo da Cota Ampla Disputa e Cota Reservada:

Item 06: “Fórmula / Leite indicado para crianças recém nascidas prematuras de baixo peso e risco nutricional, de alta digestibilidade com predominância de proteínas solúveis (70%) em relação à caseína (30%). Vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores recomendados para atender as necessidades especiais dos prematuros ou recém nascidos de baixo peso. Isento de glúten, acrescida de ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (LC-PUFAs) araquidônico(AA) e decosaenoico (ADH) e nucleotídeos. Apresentação em pó. **Embalagem de 800g**. O Gênero alimentício deverá estar de acordo com a legislação vigente, Portaria 977/98/ANVISA/MS, Resolução – RDC 222, Lei 11.265/06, Resolução-RDC 360/03/ANVISA/MS, Portaria 685/98/SVS/MS e Resolução – RDC 43/11/ANVISA/MS.”

Item 07: “Fórmula / Leite para lactentes e de seguimento para lactentes, isento de lactose, indicado para intolerância à lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina como única fonte de carboidrato. Enriquecida com Vitaminas, oligoelementos e minerais. Isento de glúten. Apresentação em pó. **Embalagem de 800g**. O Gênero alimentício deverá estar de acordo com a legislação vigente, Portaria 977/98/ANVISA/MS, Resolução – RDC 222, Lei 11.265/06, Resolução-RDC 360/03/ANVISA/MS, Portaria 685/98/SVS/MS e Resolução – RDC 43/11/ANVISA/MS.”

A Instituição está solicitando cotação para aquisição de produtos direcionados, estando em desacordo com a Lei Federal 8.666-93, conforme se dispõe abaixo:

ART. 3 - A Licitação destina-se a garantir a observância do Princípio da ISONOMIA, e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração, e devendo ser processada e Julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, sempre respeitando a Probidade Administrativa, observando a vinculação ao Instrumento convocatório.

SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 32.669.289/0001-22 – I.E 796.845.485.118
RUA DOZE DE MAIO, 433 – VILA GALVÃO – GUARULHOS/SP – CEP: 07056-120
TELEFONE (11) 4372-9982 – FAX (11) 4372-9982
E-MAIL: supplymed@supplymed.com.br



Dessa forma, expõem-se o seguinte questionamento:

Podemos fornecer as fórmulas infantis exatamente com as mesmas especificações constantes nos descritivos dos itens 06 e 07 do edital, porém em embalagens de 400 gramas?

As fórmulas infantis que trabalhamos (Item 06: PRE NAN – NESTLÉ e Item 07: NAN SL - NESTLÉ) com algumas ressalvas conforme exposto anteriormente, atendem os descritivos em sua totalidade, não comprometendo a finalidade a que se propõem, além de apresentarem custo benefício excepcional, pois atendem todas as especificações da legislação sanitária vigente e possuem qualidade e preços competitivos.

O fabricante Nestlé possui apenas as embalagens citadas acima, com 400 gramas. Essa é a apresentação vigente, não existindo as latas de 800 gramas destes produtos, em específico.

Outrossim, solicitamos que seja acatada a nossa sugestão, pois dessa forma haverá manutenção da qualidade do produto a ser utilizado e aumento de competidores, com consequente menor custo para administração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading "Aline S. Aparecido". The signature is written in a cursive, flowing style.

Aline Silva Aparecido – Nutricionista

RG – 44.036.126-6

Tel.: (11) 4372-9982 – Ramal 253

SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 32.669.289/0001-22 – I.E 796.845.485.118
RUA DOZE DE MAIO, 433 – VILA GALVÃO – GUARULHOS/SP – CEP: 07056-120
TELEFONE (11) 4372-9982 – FAX (11) 4372-9982
E-MAIL: supplymed@supplymed.com.br